



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA N.º 001/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 483/2022

Aos doze dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Portaria N.º 599/2021, estando presentes os membros: Janderson Almeida Rosa Matos, Marcio Macedo Saboia, Naira Paulino Mendonça e Maikon Kuster, sob a presidência do primeiro, objetivando a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com fornecimento de mão de obra e materiais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Protocolizaram os envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta de preços as empresas: **GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA 29.068.729/0001-81, sob o protocolo n.º 2944/2022 e BSQ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 42.128.099/0001-51, sob protocolo n.º 2950/2022.**

Apresentou o credenciamento e esteve presentes na sessão, o representante legal da empresa **BSQ CONSTRUTORA LTDA** Sr. Mario Berger Junior.

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que após a apreciação de todos, o representante legal da empresa **BSQ CONSTRUTORA LTDA**, questionou quanto a documentação da empresa **GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no que diz respeito a veracidade dos documentos referente a qualificação econômico financeira, pois a empresa licitante não apresentou o Termo de Autenticidade.

Conforme subitem 9.9 a Comissão realizou diligência no site oficial da Junta Comercial e por meio do Simplifica/ES, atestou a veracidade dos Documentos questionados.

Desta forma, todas as empresas apresentaram a documentação de **HABILITAÇÃO** em conformidade com as exigências do Edital razão pela qual foram **HABILITADAS**.

Houve a renúncia expressa a qualquer recurso quanto o julgamento da habilitação da empresa **GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e manifestação do representante legal presente nesta sessão, procedeu-se então a abertura do envelope de "Proposta de Preços" das empresas habilitadas, que após a conferência da planilha orçamentaria o resultado foi o seguinte:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



EMPRESAS HABILITADAS	VALOR DA PROPOSTA
GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.199.702,77
BSQ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.278.896,91

Após análise da planilha orçamentária apresentada pelas empresas licitantes, a CPL constatou que a empresa GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, marjorou o item 13.49 da planilha supracitada, sendo o valor de valor de referência R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) e o apresentado pela empresa de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).


Considerando que a diferença entre a primeira e a segunda colocada é de R\$ 79.194,14 (setenta e nove mil e cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos) e ainda que o valor marjorado é irrelevante quando comparado ao valor total da planilha, a Comissão decidiu declarar a empresa GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora do certame, condicionando o prazo de 03 (três) dias para apresentação da proposta de preço atualizada, adequando somente o item 13.49 da referida planilha.

Registra-se que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios a partir do qual se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS
Presidente da CPL



MARCIO MACEDO SABOIA
Membro



NAIRA PAULINO MENDONÇA
Membro



MAIKON KUSTER
Membro



BSQ CONSTRUTORA LTDA
Mario Berger Junior